|  |  |
| --- | --- |
|  | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO CENTRAL.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal aquisição de moveis e equipamentos para o posto central.  **JUSTIFICATIVA:**  Em visita ao posto central constatamos a necessidade da instalação de um balcão adequado para o atendimento de entrega de medicamentos, bem como a aquisição de outros equipamentos necessários para o bom atendimento aos munícipes como impressoras entre outros.  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.  **Welinton Duarte**  **Vereador** | |
|  | |